

10.4. A perda de ANS de pelo menos uma ocorrência em uma hora útil, representa a perda do ANS da respectiva hora útil, independente do tempo de duração;

10.5. O índice ANS é calculado conforme fórmula abaixo:

$$\text{Índice \% ANS} = \frac{\text{THU} - \text{THP}}{\text{THU}}$$

THU

THU = Total de horas úteis mensal (21 x 8)

THP = Total de horas com alguma perda de ANS.

11. Sanções, Glosas e Multas

11.1. As penalidades serão aplicadas com observância dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

11.2. Sanções

11.2.1. O atingimento de ANS inferior a 80%, causara a imediata suspensão da prestação e da possibilidade de faturamento de serviços futuros.

11.2.2. A retomada dos serviços e do faturamento, somente será realizada após apresentação e validação da justificativa legal.

11.2.3. A suspensão prevista não é excludente, estando a CONTRATADA sujeita as penalidades legais cabíveis em caso de descumprimento de contrato.

11.3. Glosas

11.3.1. O descumprimento dos níveis de serviços apurados sujeitará a CONTRATADA a glosa no percentual equivalente ao desvio em relação ao índice estipulado.

11.3.2. O valor da glosa é limitado a 20% (vinte por cento) do valor total do tipo de serviço avaliado no mês do descumprimento.

11.3.3. Para cada ponto percentual abaixo da meta de ANS contratada será aplicado o desconto de 1% do valor da fatura.

11.3.4. Para cada dia útil de atraso em relação ao cronograma de execução acordado entre as partes, será aplicado o desconto de 1% sobre o valor do respectivo serviço.

11.4. Multas

11.4.1. O descumprimento da CONTRATADA de qualquer das obrigações previstas neste documento, bem como a inércia, inépcia, intransigência ou omissão na resolução de falhas e problemas apontados poderá acarretar a suspensão e distrato, além de multas e sanções cabíveis, não aplicáveis em caso de indisponibilidade momentânea da plataforma da CONTRATADA, respeitado o direito do contraditório e ampla defesa.

- 11.4.2. Na ocorrência do descumprimento, a BBTS poderá advertir a CONTRATADA por até 2 (duas) vezes, por intermédio de e-mail, carta ou qualquer outro meio de comunicação escrita, além da aplicação multas e sanções cabíveis.
- 11.4.3. O descumprimento não justificável do ANS pactuado para disponibilidade da plataforma sistêmica, durante 3 (três) meses consecutivos e/ou até 3 (três) vezes acumulado, o que ocorrer primeiro, poderá ensejar a suspensão dos serviços e/ou o imediato cancelamento da contratação para a prestação dos serviços, independente da incidência de multas e sanções aplicáveis.
- 11.4.4. A CONTRATADA ficará desobrigada do cumprimento do percentual de desempenho com relação a disponibilidade da plataforma tecnológica nas seguintes hipóteses:
- 11.4.4.1. A CONTRATANTE não cumpra os requisitos mínimos de equipamentos e programas, no caso de defeito em equipamentos, aplicativo ou link da CONTRATANTE, inexistindo restrições ao uso de determinados tipos de equipamentos ou programas;
- 11.4.4.2. Falha na conexão ("link") ocasionada pela empresa de telecomunicações encarregada da prestação do serviço, sem responsabilidade da CONTRATADA;
- 11.4.4.3. Interrupções necessárias para ajustes técnicos ou manutenção, que se realizarão, exclusivamente, entre as 19h00 às 7h00, ou ainda, em caso de manutenções em caráter de urgência e emergência, definidas sob critério da CONTRATADA e comunicada com 48 horas de antecedência;
- 11.4.4.4. Suspensão da prestação dos serviços contratados por determinação de autoridades competentes, ou por descumprimento de cláusulas do presente contrato.
- 11.4.4.5. Será aplicada multa de até 20% (vinte por cento) do valor da nota fiscal/fatura de serviços apresentada no mês anterior, nas seguintes situações:
- 11.4.4.5.1. Inexecução total ou parcial do contrato.
- 11.4.4.5.2. Apresentação de documentos falsos ou falsificados.
- 11.4.4.5.3. Atraso injustificado na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato.
- 11.4.4.5.4. Irregularidades que ensejem a rescisão contratual.
- 11.4.4.5.5. Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
- 11.4.4.5.6. Prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato.
- 11.4.4.5.7. Prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a BBTS.
- 11.4.4.5.8. Descumprimento das obrigações deste contrato, especialmente aquelas relativas às características dos serviços, previstas neste documento.

11.4.5. Em caso de reincidência, o valor da multa estipulada no parágrafo anterior desta cláusula será elevado em 1% (um por cento) a cada reincidência, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

11.4.6. As multas poderão ser aplicadas cumulativamente, inclusive com as demais sanções, não tendo caráter compensatório, sendo que a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

11.4.7. As penalidades constantes deste documento não são excludentes, devendo os valores serem somados por ocasião da ocorrência dos eventos.

11.4.8. A CONTRATADA desde logo autoriza a BBTS a descontar dos valores por ela devidos, o montante das multas a ele aplicadas.

11.4.9. A CONTRATADA responderá pecuniariamente por danos e/ou prejuízos que forem causados à BBTS ou a terceiros decorrentes de falha dos serviços ora contratados, inclusive os motivados por greves ou atos de seus empregados.

11.4.10. Assume a CONTRATADA, no caso do item acima, a obrigação de efetuar a respectiva indenização até o 5º (quinto) dia útil após a comunicação, que lhe deverá ser feita por escrito.

11.4.11. Findo o prazo acima, a BBTS ficará autorizada a debitar dos créditos mantidos pela CONTRATADA junto à BB Tecnologia e Serviços S.A., visando à reparação inicial pelos impactos causados, sem prejuízo da aplicação das demais cláusulas do presente contrato.

11.4.12. Para efeito de aplicação de multas referentes ao descumprimento de obrigações contratuais previstas serão atribuídos graus, e percentuais conforme a tabelas 1 e 2, a seguir:

TABELA 1	
GRAU	CORRESPONDÊNCIA (sobre o valor mensal)
1	0,2%
2	1,00%
3	2,0%

TABELA 2

Item	Descrição da ocorrência	Grau
1	Recusar-se a executar serviço contratado, sem motivo justificado. Por ocorrência, limitado a uma ocorrência. Por ocorrência, cumulativamente não superior a 10%.	3
2	Execução de serviços de forma incorreta, em desconformidade com as normas técnicas pertinentes, com padrão de qualidade inferior ou em prazos superiores aos contratados, embasados em clara deficiência técnica do(s) profissional(is) envolvido(s) ou por falta de equipamento ou ferramenta adequados. Por ocorrência, cumulativamente não superior a 10%.	2
3	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços. Por ocorrência, cumulativamente não superior a 10%.	2
4	Executar serviço incompleto ou de caráter paliativo, ou deixar de providenciar reposição complementar. Por ocorrência, cumulativamente não superior a 10%.	1
5	Deixar de disponibilizar ferramentas, equipamentos, aparelhos, relatórios necessários à realização dos serviços do escopo do contrato. Por ocorrência, cumulativamente não superior a 5%.	2

12. Aspectos de Segurança

12.1. A CONTRATADA se obriga por si, seus empregados, sócios, diretores e mandatários a manter total sigilo e confidencialidade sobre os serviços prestados, no que se refere a não divulgação, integral ou parcial, por qualquer forma, das informações ou dos documentos a eles relativos e decorrentes da execução dos serviços.

12.2. A CONTRATADA se obriga a não fazer qualquer menção do nome da BB Tecnologia e Serviços ou de seus, para fins de publicidade, nem divulgar os termos deste contrato ou os fatos a ele relativos, sem a prévia aprovação da CONTRATANTE.

12.3. A CONTRATADA se obriga a tratar como matéria sigilosa, todos os pormenores técnicos, comerciais, industriais, empresariais e financeiras, bem como "know-how" e outros dados que venha a ter acesso, obrigando-se, ainda, a deles não se utilizar, nem possibilitar que terceiros deles tomem conhecimento ou se utilizem, sem a prévia e expressa aprovação da BB Tecnologia e Serviços S.A., sob pena de ressarcir integralmente a BB Tecnologia e Serviços S.A. de todo e qualquer prejuízo decorrente de sua divulgação ou uso indevido.

12.4. A CONTRATADA se obriga por si, sócios, diretores e mandatários, a respeitar todas as obrigações relacionadas com confidencialidade e segurança das informações pertencentes à BBTS, mediante ações ou omissões, intencionais ou acidentais, que impliquem na divulgação, perda, destruição, inserção, cópia, acesso ou alterações indevidas, independentemente do meio no qual estejam armazenadas, em que trafeguem ou do ambiente em que estejam sendo processadas, não assumindo quaisquer responsabilidades neste sentido.

12.5. A CONTRATADA se obriga a tratar como matéria sigilosa todos os pormenores técnicos e comerciais, informações comerciais, industriais, empresariais e financeiros, bem como o *know-how* e outros dados que venha a ter acesso, obrigando-se, ainda, a deles não se utilizar, nem possibilitar que terceiros deles tomem conhecimento ou se utilizem, sem a prévia e expressa aprovação da BBTS, sob pena de ressarcir integralmente a BBTS dos danos diretos e comprovados decorrentes de sua divulgação ou uso indevido.

12.6. A CONTRATADA se compromete a manter protegidos e em confidencialidade todos os dados cadastrais, incluindo e-mail informado, número de IP de acesso e outras informações pessoais e corporativas que não sejam necessárias à utilização dos serviços, bem como fazer uso estrito a prestação dos serviços de agenciamento de fretes de informações disponibilizada pela BBTS.

12.7. A CONTRATADA se obriga a não fazer qualquer menção do nome da BBTS ou de clientes desta, para fins de publicidade, nem divulgar os termos deste contrato ou os fatos a ele relativos, sem a prévia e escrita aprovação da BBTS.

13. Vigência

13.1. O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses.

14. Repactuação de preços/reajuste

14.1. O preço estipulado poderá ser repactuado mediante acordo entre as partes, de acordo com a legislação vigente, adotando-se como parâmetros básicos a qualidade e os preços de mercado para a prestação dos serviços objeto deste Contrato

14.2. Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, desde que seja observado o interregno mínimo de um ano.

14.3. Caso fique constatado que o preço contratado é superior aos preços de mercado, a CONTRATANTE solicitará a CONTRATADA, mediante correspondência formal, redução do preço de forma a adequá-lo aos praticados no mercado.

14.4. Não sendo possível a redução, o contrato poderá rescindido.

15. Matriz de risco

CATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIA	ALOCAÇÃO DO RISCO
Risco atinente ao Tempo da Execução	Atraso na execução do objeto contratual por culpa do Contratado.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do contrato próprios do risco ordinário da atividade empresarial ou da execução.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Contratada

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

Risco da Atividade Empresarial	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do contrato que não estejam na sua álea ordinária, tais como fatos do príncipe.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Contratante
	Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro do Contratado na avaliação da hipótese de incidência tributária.	Aumento ou diminuição do lucro do Contratado.	Contratada
	Variação da taxa de câmbio.	Aumento ou diminuição do custo do produto e/ou do serviço	Contratada
	Violação de dados pessoais de TERCEIROS identificados e identificáveis por falha de segurança técnica e administrativa.	Sujeito às penalidades contratuais por infringência à Lei Geral de Proteção de Dados.	Contratada
	Violação de dados pessoais de terceiros identificados e identificáveis por descumprimento das orientações do Contratante.	Sujeito às penalidades contratuais por infringência à Lei Geral de Proteção de Dados.	Contratada
	Violação de dados pessoais de terceiros identificados e identificáveis por descumprimento das normas de proteção de dados.	Sujeito às penalidades contratuais por infringência à Lei Geral de Proteção de Dados.	Contratada
	Elevação dos custos operacionais para o desenvolvimento da atividade empresarial em geral e para a execução do objeto em particular, tais	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Contratante

	como aumento de preço de insumos, prestadores de serviço e mão de obra.		
Risco Tributário e Fiscal (Não Tributário)	Responsabilização da CONTRATANTE por recolhimento indevido em valor menor ou maior que o necessário, ou ainda de ausência de recolhimento, quando devido, sem que haja culpa da CONTRATANTE.	Débito ou crédito tributário ou fiscal (não tributário).	Contratada

16. Qualificação Econômico-financeira

16.1. A qualificação econômico-financeira das empresas proponentes será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

16.1.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da legislação em vigor, acompanhado do demonstrativo das contas de lucros e prejuízos que comprovem possuir o interessado boa situação financeira.

16.1.1.1. No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a apresentação dessa documentação servirá também para comprovação de enquadramento nessa condição, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

16.1.1.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, será admitida a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

16.1.2. A comprovação da boa situação financeira da CONTRATADA será baseada também na obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e de Liquidez Corrente (LC) resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, sendo considerada habilitada a empresa que apresentar resultado maior que 1, em todos os índices aqui mencionados:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

16.1.3. As empresas que apresentarem qualquer dos índices relativos à boa situação financeira igual ou menor que 1,00 (um) deverão comprovar possuir patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

17. Qualificação Técnica

17.1. A qualificação técnica da CONTRATADA será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

17.1.1. No mínimo 01 (um) atestado comprovando que executa ou executou, serviços compatíveis em características e prazos ao indicado neste projeto básico em relação a gestão de frete.

17.1.1.1. A comprovação de que trata este item será feita por meio de atestado de prestação de serviços.

17.1.1.2. O atestado deverá conter a identificação do signatário a ser apresentado em papel timbrado do declarante e no caso de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, podendo ser solicitado cópias dos contratos a que se referem tais documentos;

17.2. O licitante deve disponibilizar, se solicitadas, todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia simples do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

18. Due Diligence:

18.1. Considerando que a BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. implementou a gestão de risco de fornecedores por meio de Due Diligence, e que a referida ferramenta permite aumentar a segurança nas contratações e na gestão, fica a CONTRATADA, ciente de que, a critério da BB Tecnologia e Serviços, poderá efetuar o Background Check (Análise Reputacional) e solicitar que a CONTRATADA preencha, assine e encaminhe o FQ415-042- Questionário de Due Diligence com as devidas evidências, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do envio, observando que a entrega do questionário respondido e suas evidências é fato determinante para a assinatura do contrato

19. Garantia Financeira da Execução Contratual:

19.1. Será exigida garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, nos termos do artigo 70 da Lei nº 13.303/16.

ANEXOS:

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição, os anexos abaixo:

ANEXO A – PLANILHA DE PRECIFICAÇÃO (Arquivo excel).

ANEXO B – TARIFÁRIO DE REFERÊNCIA TRANSPORTE NACIONAL (Arquivo excel)

ANEXO C – ESTIMATIVAS DE DEMANDAS PARA TRANSPORTE NACIONAL.

ANEXO D – PRAZOS DE COLETA E ENTREGA TRANSPORTE NACIONAL.

ANEXO E – NFe em arquivo XML

ANEXO F – JUSTIFICATIVAS DE NÃO CONFORMIDADES EM RELAÇÃO AO PRAZO DE ATENDIMENTO PARA TRANSPORTE NACIONAL.

ANEXO G – MODELO DE DADOS PARA RASTREAMENTO DE CARGAS E CONFERÊNCIA DE FATURAS TRANSPORTE NACIONAL.

ANEXO H - NECESSIDADES EM RELAÇÃO A PRAZOS DE ATENDIMENTO CREDENCIADOS.

ANEXO I – TABELA DE PREÇOS LIMITE DE REFERÊNCIA PARA CREDENCIAMENTO.

Os Anexos A, B, E e I estão disponíveis no site <https://licitacoes.bbts.com.br/>.

ANEXO C – ESTIMATIVAS DE DEMANDAS PARA TRANSPORTE NACIONAL (Veja Tarifário)

Escopos dos serviços de transporte	Nº das NF(s)	Volumes Entregues	Metragem Cubada (m³)	Peso Total Real (kg)	Peso Total Cubado (kg)	Peso Total Taxado (kg)	Valor Total NF(s) - R\$	Valor Ad Valorem - R\$	Valor Calculado do ICMS - R\$
CONTRATO_ORIGEM CAPITAL	18.413	32.817	1.330,54	194.223,23	220.431,90	233.296,95	52.082.318,95	156.239,12	216.404,28
CONTRATO_ORIGEM INTERIOR	4.065	5.615	270,66	33.656,26	44.894,30	44.362,20	7.566.136,09	22.698,39	35.399,50
CONTRATO_PRIORITARIA	68855	90.491	2339,54	358.420,42	385.476,30	397.756,48	117.451.688,56	352.367,91	211.890,99
CONTRATO_ECONOMICO	184	2258	364,09	17.501,26	60.802,92	60.802,92	1.137.946,31	3.413,87	25.277,91
CONTRATO_CONVENCIONAL	23.042	43.888	1.887,50	280.111,83	313.052,33	346.066,24	83.564.270,40	250.607,66	251.347,14
DEVOLUCAO	1	3	0,14	47,3	23	47,3	14288	42,86	0
FRETE COMBINADO	304	600	25,68	3.218,44	4.286,52	4.223,58	727.618,22	0,00	472,02
REENTREGA	11	15	1,39	119,68	232,22	237,14	49916,43	74,91	85,68
Total Geral	112.875	175.687	6.219,56	887.298,42	1.029.184,49	1.086.792,80	262.594.182,96	785.444,72	740.877,52

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

ANEXO D – PRAZOS DE COLETA E ENTREGA TRANSPORTE NACIONAL.

REMESSA PRIORITÁRIA		
OPERAÇÃO	TRAJETO	PRAZO
Coleta	Pedido enviado até 12h00min	Mesmo dia até as 17h00min.
	Pedido enviado após 12h00min	Dia útil subsequente até as 12h00min.
Entrega	Entre quaisquer capitais da mesma Região	Até 12h00min do dia útil seguinte.
	Entre quaisquer capitais entre Regiões Distintas	Até 18h00min do dia útil seguinte.
	De capitais para cidades do interior na mesma UF	Até 12h00min do dia útil seguinte.
	De cidades do interior para capital na mesma UF	Até 09h00min do 2º (segundo) dia útil.
	De capitais para cidades do interior em UFs distintas	Até 09h00min do 2º (segundo) dia útil.
	Entre cidades do interior na mesma UF	Até 09h00min do 2º (segundo) dia útil.
	Entre cidades do interior de UFs distintas	Até 09h00min do 3º (terceiro) dia útil.
	Entre cidades do Interior para Capitais em UFs distintas	Até 09h00min do 3º (terceiro) dia útil.

REMESSA CONVENCIONAL		
OPERAÇÃO	TRAJETO	PRAZO
Coleta	Pedido enviado até 12h00min	Mesmo dia até as 17h00min.
	Pedido enviado após 12h00min	Dia útil subsequente até as 12h00min.

Entrega	Entre quaisquer capitais da mesma Região	Até 12h00min do 4º (quarto) dia útil.
	Entre quaisquer capitais entre Regiões Distintas	Até 12h00min do 4º (quarto) dia útil.
	De capitais para cidades do interior na mesma UF	Até 12h00min do 4º (quarto) dia útil.
	De cidades do interior para capital na mesma UF	Até 12h00min do 4º (quarto) dia útil.
	De capitais para cidades do interior em UFs distintas	Até 12h00min do 5º (quinto) dia útil.
	Entre cidades do interior na mesma UF	Até 12h00min do 5º (quinto) dia útil.
	Entre cidades do interior de UFs distintas	Até 12h00min do 5º (quinto) dia útil.
	Entre cidades do Interior para Capitais em UFs distintas	Até 12h00min do 5º (quinto) dia útil.

REMESSA ECONÔMICA

OPERAÇÃO	DISTÂNCIA (KM)	PRAZO
Coleta	Até as 17h00min do 5º (quinto) dia útil após o recebimento do pedido de coleta.	
	FAIXA 01 - DE 0 ATÉ 50	10 (dez) - dias úteis
	FAIXA 02 - DE 51 ATÉ 100	10 (dez) - dias úteis
Entrega	FAIXA 03 - DE 101 ATÉ 150	10 (dez) - dias úteis
	FAIXA 04 - DE 151 ATÉ 200	15 (quinze) - dias úteis
	FAIXA 05 - DE 201 ATÉ 300	15 (quinze) - dias úteis
	FAIXA 06 - DE 301 ATÉ 400	15 (quinze) - dias úteis
	FAIXA 07 - DE 401 ATÉ 500	20 (vinte) - dias úteis
	FAIXA 08 - DE 501 ATÉ 600	20 (vinte) - dias úteis

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

FAIXA 09 - DE 601 ATÉ 1000	20 (vinte) - dias úteis
FAIXA 10 - DE 1001 ATÉ 2000	25 (vinte e cinco) - dias úteis
FAIXA 11 - DE 2001 ATÉ 3000	25 (vinte e cinco) - dias úteis
FAIXA 12 - DE 3001 ATÉ 4500	30 (trinta) - dias úteis

ANEXO F - JUSTIFICATIVAS DE NÃO CONFORMIDADES EM RELAÇÃO AO PRAZO DE ATENDIMENTO PARA TRANSPORTE NACIONAL

Item	Responsável	Status	Exemplos de posicionamentos	Justificativas de não conformidade
1	BBTS	Acatar	Impedimentos de responsabilidade da BBTS	Apresentar a formalização do impedimento
2	BBTS	Acatar	Agendamento solicitado pela BBTS	Apresentar o de acordo prévio da BBTS
3	BBTS	Acatar	Documentação liberada de forma incorreta pela BBTS	Apresentar o registro formal da ocorrência
4	BBTS	Acatar	Carga liberada com atraso pela BBTS, sem tempo hábil para transporte e entrega em D+1 até 9:00 horas	Inexistência de reclamações de atraso registradas pela BBTS em relação a localidade
5	BBTS	Acatar	Atraso na retirada pelo Técnico / BBTS (material disponível e técnico não retirou)	Inexistência de reclamações de atraso registradas pela BBTS em relação a localidade
6	BBTS	Acatar	Atraso na devolução pelo Técnico / BBTS (nfe emitida e técnico fez envio posterior)	Inexistência de reclamações de atraso registradas pela BBTS em relação a localidade
7	Força Maior	Acatar	Transporte Cargas Perigosas (Baterias / Nobreak)	Análise de inviabilidade de cumprir prazos
8	Força Maior	Acatar	Problemas meteorológicos / Trânsito de carga comprometido / Rodovias bloqueadas	Registro de órgãos oficiais sobre estado de alerta, calamidade e/ou riscos
9	Força Maior	Acatar	FERIADO	Registro de órgãos oficiais sobre feriado
10	Suframa	Acatar	Atraso no desembaraço via SUFRAMA	Apresentar data e hora da notificação à BBTS e o "Termo de Ação Fiscal" referente ao processo de retenção de documentos / carga pela SUFRAMA.

11	SEFAZ	Acatar	Atraso no desembaraço via SEFAZ	Apresentar data e hora da notificação à BBTS e o "Termo de Ação Fiscal" referente ao processo de retenção de documentos / carga pela SEFAZ.
12	SEFAZ	Acatar	Atraso na conferência pela SEFAZ / SUFRAMA, sem processo formal com Termo de Ação Fiscal e/ou notificação à BBTS	Aceitável
13	Cia aérea	Acatar	Atraso no voo	Aceitável – sujeito comprovação
14	Cia aérea	Acatar	Carga em conferência pela companhia aérea	Aceitável – sujeito comprovação
15	Cia aérea	Acatar	Carga parada na conexão	Aceitável – sujeito comprovação
16	Cia aérea	Acatar	Corte de carga	Aceitável – sujeito comprovação
17	Cia aérea	Acatar	Desembarque parcial da carga	Aceitável – sujeito comprovação
18	Cia aérea	Acatar	Não embarcado no voo previsto	Aceitável – sujeito comprovação
19	Transportadora	Não acatar	Extravio de carga / Entrega parcial de carga	Não aceitável
20	Transportadora	Não acatar	Extravio de Nota Fiscal / documentos	Não aceitável
21	Transportadora	Não acatar	Falha no cadastro da Nota de Despacho	Não aceitável
22	Transportadora	Acatar	Entrega dentro do perímetro urbano do Rio De Janeiro e São Paulo em D+1, após 11:00 horas	Aceitável desde que decorrente de inviabilidade por questão de acesso local impeditivo.
23	Transportadora	Não acatar	Mercadoria avariada ou extraviada em processo de ressarcimento	Não aceitável
24	Outros	Acatar	Casos omissos devem ser negociados e acompanhados de evidências rastreáveis.	Somente casos em que a responsabilidade do atraso comprovadamente cabe a BBTS

Observação:

1. A opção de "Acatar decorrente a Cia Aérea" está condicionada as respectivas justificativas e, se for o caso comprovação.

2. Caso exista frequência de ocorrências similares, a transportadora deve apresentar plano de ação para redução dos casos e tratar os impactos com o gestor e fiscal do contrato.

ANEXO G - MODELO DE DADOS PARA RASTREAMENTO DE CARGAS E CONFERÊNCIA DE FATURAS PARA TRANSPORTE NACIONAL.

A CONTRATADA deverá gerar, manter, atualizar e disponibilizar sob eventual demanda e periodicamente a cada 30 dias (período de cobrança) uma planilha em formato MS-Excel (versão 2003 ou posterior) com o registro de todos os serviços solicitados e executados no período. Este arquivo visa possibilitar o acompanhamento e rastreamento de todas as cargas movimentadas e o respectivo status (entregue, extraviado, retido, etc.). Visa também possibilitar a conferência e validação pelos demandantes dos transportes realizados e os respectivos custos. Para efeitos de histórico, deverão ser mantidos na base de dados dos transportes os registros e comprovantes de todas as movimentações realizadas durante a vigência do contrato.

A CONTRATADA deverá disponibilizar através do protocolo de arquivos (FTP) a planilha contendo a movimentação diária de coletas e entregas. Esta planilha deverá conter a mesma formatação (estrutura de dados) do arquivo que contém a fatura).

O conteúdo mínimo dessa planilha são os campos indicados abaixo (colunas, transpostas em linhas para melhor visualização), onde cada movimentação realizada deverá ser descrita em uma linha específica. Por exemplo, no caso de retorno de material, essa segunda movimentação será descrita na linha logo a seguir à do transporte de ida.

A CONTRATANTE se reserva ao direito de solicitar alteração, inclusão e disponibilização de dados que julgar necessário para a devida conferência, mediante prévia solicitação a CONTRATADA.

DADOS PARA CADA MOVIMENTAÇÃO:

NOME DO CAMPO	DESCRIÇÃO DO PREENCHIMENTO
DATA	Data da solicitação do serviço (ou data da última programação de coletas automáticas)
Cidade_Origem	Cidade de origem do remetente
N_do_Contrato	Nº Contrato COBRA TECNOLOGIA (DGCO)
Remetente	CAT / Demandante
Número_do_Objeto	Quantidade de volumes

Descrição_do_Serviço	VAZIO
ND	Nº da Nota Despacho (ND) / Romaneio)
Especificação	Especificação do tipo de material (ex.: Eletrônico, bateria, etc)
Peso_Real	Peso Total Real (kg)
Destinatário	Empresa/Nome do Destinatário
Endereço_de_Destino	Endereço Destino
Bairro	Bairro Destino
Cidade_Destino	Cidade Destino
UF	UF Destino
Cep	CEP Destino
Serviços_Adicionais	Observações sobre a Entrega
Valor_Liquido	VAZIO
Notas_Fiscais	Nº das NF(s) (Separadas por “;”)
Valor_da_NF	Valor Total NF(s) de envio em R\$, para cálculo de ad-valorem
Natureza_da_Operação	VAZIO
Data_do_Status	Data e hora do Status da entrega
Status_da_Carga	Status da Carga (Em trânsito, entregue, retida, extraviada, roubada, devolvida, etc.) – ATUALIZAR DIARIAMENTE
NOME DO CAMPO	DESCRIÇÃO DO PREENCHIMENTO
COND	VAZIO
Data_da_Entrega	Data da Efetiva Entrega
PRAZO	Prazo em número de dias para entrega
DATA_LIMITE	Data limite para a entrega DD/MM/AAAA
Entregue_A	Nome do Recebedor no Destino
Documento	Documento de identificação do recebedor
ORIG_I	VAZIO
DEST_II	VAZIO
UF_Origem	UF Origem

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

FATURA	Nº da fatura emitida (inserido no final do período – repetido para todas as ND's cobradas no período)
Advalorem	Ad Valorem (sobre valor NF de envio) em R\$
Valor_Total_do_Envio	Valor da Tarifa do Frete em R\$ (conforme tarifário do contrato)
Valor_Efetivo_da_Fatura	Total da Fatura com impostos e taxas
Vencimento_da_Fatura	Data vencimento da fatura (inserido no final do período - repetido para todas as ND's cobradas no período)
Cubagem	Dimensões dos volumes em cm x quantidade, por volumes distintos (Formato: altura1 x largura1 x profundidade1 x qtd1; altura2 x largura2 x profundidade2 x qtd2; etc.)
Peso_Cubado	Peso Total Cubado (em kg)
Peso_Taxado	Peso Total Taxado (em kg)
Valor_Suframa	Valor da Taxa Suframa
Operacao_Fora_Dia_Horario_Comercial	Descrição das outras taxas/despesas incidentes
Tx_Dificuldade_Coleta	Descrição das outras taxas/despesas incidentes
Tx_Dificuldade_Entrega	Descrição das outras taxas/despesas incidentes
Justificativa	Observações sobre o Status/ocorrências
Aliquota_ICMS	Alíquota de ICMS
Valor_Icms	Valor do ICMS
Aliquota_ISS	Alíquota de ISS
Valor_ISS	Valor do ISS
CT_e	Chave de Acesso constante no CT-e com 44 dígitos
CNPJ_CPF_Remetente	CNPJ do Remetente
CNPJ_CPF_Destinatário	CNPJ do Destinatário
Razão_Transportadora	Razão Social da Transportadora
Data_Coleta	Data da coleta
Hora_Coleta	Hora da coleta
Hora_Entrega	Hora da entrega
Telefone_Destinatário	Telefone Contato Destinatário

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

Endereco_Origem	Endereço do remetente
Bairro_Origem	Bairro de origem
CEP_Origem	CEP de Origem

ANEXO H – NECESSIDADES EM RELAÇÃO A PRAZOS DE ATENDIMENTO CREDENCIADOS.

Para efeito de exigência contratual, os prazos e preços praticados serão aqueles ofertados no ato da consulta a PLATAFORMA DE GESTÃO DE FRETE, as referências de prazo apresentadas abaixo são para efeito de conhecimento das necessidades da CONTRATANTE e não como condição impeditiva de realização dos serviços.

4.1 - REMESSA URGENTE (*)		
OPERAÇÃO	TRAJETO	PRAZO
Coleta	Pedido no dia corrente	Início até 2:00 horas úteis após demanda
Entrega	Entre quaisquer capitais da mesma Região	Até 06 horas úteis.
	Entre quaisquer capitais entre Regiões Distintas	Até 12 horas úteis.
	De capitais para cidades do interior na mesma UF	Até 08 horas úteis.
	De cidades do interior para capital na mesma UF	Até 12 horas úteis.
	De capitais para cidades do interior em UFs distintas	Até 12 horas úteis.
	Entre cidades do interior na mesma UF	Até 12 horas úteis.
	Entre cidades do interior de UFs distintas	Até 16 horas úteis.
	Entre cidades do Interior para Capitais em UFs distintas	Até 16 horas úteis.

(*) Decorrente da urgência na execução dos serviços de transporte das peças, toda a movimentação deverá ser tratada de forma individualizada, com ação conjunta entre os intervenientes da CONTRATANTE e da CREDENCIADA, via negociação que permita viabilizar a execução dos serviços no menor prazo possível. Considerando inclusive deslocamentos conjuntos para viabilizar a otimização da malha logística e recursos de ambos.

4.2 - REMESSA PRIORITÁRIA		
OPERAÇÃO	TRAJETO	PRAZO
Coleta	Pedido enviado até 12h00min	Mesmo dia até as 17h00min.

Contrato – Serviços sem Cessão de Mão de Obra

	Pedido enviado após 12h00min	Dia útil subsequente até as 12h00min.
Entrega	Entre quaisquer capitais da mesma Região	Até 12h00min do dia útil seguinte.
	Entre quaisquer capitais entre Regiões Distintas	Até 18h00min do dia útil seguinte.
	De capitais para cidades do interior na mesma UF	Até 12h00min do dia útil seguinte.
	De cidades do interior para capital na mesma UF	Até 09h00min do 2º (segundo) dia útil.
	De capitais para cidades do interior em UFs distintas	Até 09h00min do 2º (segundo) dia útil.
	Entre cidades do interior na mesma UF	Até 09h00min do 2º (segundo) dia útil.
	Entre cidades do interior de UFs distintas	Até 09h00min do 3º (terceiro) dia útil.
	Entre cidades do Interior para Capitais em UFs distintas	Até 09h00min do 3º (terceiro) dia útil.

4.2 - REMESSA CONVENCIONAL

OPERAÇÃO	TRAJETO	PRAZO
Coleta	Pedido enviado até 12h00min	Mesmo dia até as 17h00min.
	Pedido enviado após 12h00min	Dia útil subsequente até as 12h00min.
Entrega	Entre quaisquer capitais da mesma Região	Até 12h00min do 4º (quarto) dia útil.
	Entre quaisquer capitais entre Regiões Distintas	Até 12h00min do 4º (quarto) dia útil.
	De capitais para cidades do interior na mesma UF	Até 12h00min do 4º (quarto) dia útil.
	De cidades do interior para capital na mesma UF	Até 12h00min do 4º (quarto) dia útil.
	De capitais para cidades do interior em UFs distintas	Até 12h00min do 5º (quinto) dia útil.

	Entre cidades do interior na mesma UF	Até 12h00min do 5º (quinto) dia útil.
	Entre cidades do interior de UFs distintas	Até 12h00min do 5º (quinto) dia útil.
	Entre cidades do Interior para Capitais em UFs distintas	Até 12h00min do 5º (quinto) dia útil.

4.3 - REMESSA ECONÔMICA		
OPERAÇÃO	DISTÂNCIA (KM)	PRAZO
Coleta	Até as 17h00min do 5º (quinto) dia útil após o recebimento do pedido de coleta.	
Entrega Até as 17h00min	FAIXA 01 - DE 0 ATÉ 50	10 (dez) - dias úteis
	FAIXA 02 - DE 51 ATÉ 100	10 (dez) - dias úteis
	FAIXA 03 - DE 101 ATÉ 150	10 (dez) - dias úteis
	FAIXA 04 - DE 151 ATÉ 200	15 (quinze) - dias úteis
	FAIXA 05 - DE 201 ATÉ 300	15 (quinze) - dias úteis
	FAIXA 06 - DE 301 ATÉ 400	15 (quinze) - dias úteis
	FAIXA 07 - DE 401 ATÉ 500	20 (vinte) - dias úteis
	FAIXA 08 - DE 501 ATÉ 600	20 (vinte) - dias úteis
	FAIXA 09 - DE 601 ATÉ 1000	20 (vinte) - dias úteis
	FAIXA 10 - DE 1001 ATÉ 2000	25 (vinte e cinco) - dias úteis
	FAIXA 11 - DE 2001 ATÉ 3000	25 (vinte e cinco) - dias úteis
	FAIXA 12 - DE 3001 ATÉ 4500	30 (trinta) - dias úteis

DOCUMENTO Nº 2 DO CONTRATO

DEMONSTRATIVO DE ORÇAMENTO DE CUSTOS

Etapa	Serviços Previstos	Referência	Franquia	PROPOSTA COMERCIAL				
				Custo (incluindo Taxas e Despesas)	Estimativa anual	Custo do primeiro ano	Custo do segundo ano	CUSTO 24 MESES
Implementação da gestão de duas empresas para transporte de carga em âmbito nacional com distribuição estimadas em 10.201 demandas mensais, em dois lotes.	IMPLANTAÇÃO DE FUNCIONALIDADES NATIVAS PARA DUAS TRANSPORTADORAS VIA XML (Atenção so ocorre uma única vez)	30 dias	única vez	R\$ 12.000,00	única vez	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
	COSTUMIZAÇÕES BÁSICAS DE TELAS PARA DUAS TRANSPORTADORAS							
	Franquia - módulos de Gestão de frete, Tracking e Mensageria.	Mensal	15.000	R\$ 16.500,00	123.132	R\$ 198.000,00	R\$ 198.000,00	R\$ 396.000,00
	Adicional para cada 1000 notas adicionais	Unitário	Demanda	R\$ 990,00	12.000	R\$ 11.880,00	R\$ 11.880,00	R\$ 23.760,00
Integração sistêmica da solução via ERP. Refere-se a integração sistêmica da solução com o ERP da BBT3 com objetivo de automatizar tomadas de decisão e processos.	Validação para as soluções intrínsecas de rastreamento de cargas, qualidade dos serviços em relação a atendimento a prazo contratual, conferência de faturas, relatórios operacionais e relatórios gerenciais sobre contratos de prestação de serviços de transporte de carga.	30 dias	Demanda	R\$ 0,00	única vez	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ocorrerá após validação primeira etapa, via inclusão de um lote de empresa credenciadas para realização de transporte em âmbito nacional, contemplando:	IMPLANTAÇÃO DE FUNCIONALIDADES NATIVAS PARA CADA TRANSPORTADORAS ADICIONAL	30 dias	Demanda	R\$ 0,00	30	Sob Demanda		R\$ 0,00
Suporte e Manutenção da plataforma de gestão de frete durante vigência do contrato (No processo de manutenção da plataforma de gestão de frete durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deve disponibilizar suporte técnico, além de informações que permitam comparar os resultados obtidos, analisar a evolução de indicadores implementados, relatório histórico da evolução, desvios dos melhores indicadores de mercado que viabilizem oportunidades de melhoria).	Franquia de chamados para prestação de suporte diversos		Demanda	R\$ 0,00	12			
	Adicional para chamado de suporte extra franquia	Unitário	Demanda	R\$ 0,00	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAIS						R\$ 221.880,00	R\$ 209.880,00	R\$ 431.760,00

DOCUMENTO Nº 3 DO CONTRATO

TERMO DE ACEITE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Por intermédio deste termo de aceite, a **CONTRATANTE** confirma o recebimento dos serviços contratados através do **Contrato de Prestação de Serviços**, firmado pelas partes em XXXXXXXXXXXXX, que, foram verificados e testados quanto a sua conformidade perante à **CONTRATADA** e, dá nesta data, seu aceite e recebimento sem perda do direito da garantia e outras faculdades previstas no Contrato.

Brasília, _____/_____/de 200_

CONTRATANTE

CONTRATADA

DOCUMENTO Nº 4 DO CONTRATO

MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO COM O SIGILO DA INFORMAÇÃO

UTILIZAR ESTE DOCUMENTO, NOS CASOS EM QUE OS TRABALHADORES POSSAM TER ACESSO A INFORMAÇÕES SIGILOSAS

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, expedido pela _____, CPF nº _____, pelo presente Termo, assumo perante a empresa **[PRESTADORA DE SERVIÇOS]** _____ o compromisso de manutenção de sigilo sobre as informações a que tenha acesso ou conhecimento no âmbito da CONTRATANTE em razão das atividades profissionais a serem realizadas em decorrência do contrato de trabalho _____, sob pena de responsabilidade penal, civil e administrativa.

Comprometo-me a não as divulgar ou comentá-las interna ou externamente e cumprir as condutas adequadas contra destruição, modificação, reprodução, divulgação e acesso indevidos, seja acidental ou intencionalmente, nos termos da Política de Segurança da Informação.

Estou ciente que este Termo refere-se a todas as informações da CONTRATANTE - dados, processos, informações, documentos e materiais - seja qual for o meio ou suporte através do qual seja materializada ou compartilhada: escrita em papel ou nos sistemas eletrônicos, falada em conversas formais e informais, disseminada nos meios de comunicação internos como reuniões, televisão etc., e que estejam protegidas por lei, como sigilo fiscal, bancário, de operações e serviços no mercado de capitais, comercial, empresarial, profissional, industrial e segredo de justiça.

Este compromisso permanece mesmo após a extinção do contrato de trabalho com a empresa prestadora de serviços.

Declaro que a CONTRATANTE tem minha permissão prévia para acesso e monitoramento do ambiente de trabalho.

Local e Data - _____, _____ de _____ de _____.

EMPRESA:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO:

NOME:

RG:

CPF:

Assinatura do Usuário

AUTORIZADO POR

NOME:

CARGO:

DOCUMENTO Nº 5 DO CONTRATO
QUESTIONÁRIO DE DUE DILIGENCE

1. Informações Cadastrais

1.1. Razão social:

1.2. Nome fantasia:

1.3. CNPJ:

1.4. Endereço:

1.5. CEP:

1.6. E-mail:

1.7. Website:

1.8. Telefone:

1.8.1 Telefone 1:

1.8.2 Telefone 2:

1.8.3 Telefone Celular:

1.9. Porte da Empresa:

 Microempresa – Faturamento menor ou igual a R\$ 360 mil. Pequena empresa – Faturamento maior que R\$ 360 mil e menor ou igual a R\$ 4,8 milhões. Média empresa – Faturamento maior que R\$ 4,8 milhões e menor ou igual a R\$ 300 milhões. Grande empresa – Faturamento maior que R\$ 300 milhões.

1.10. Ramo principal de atividade da empresa:

 Comercial Industrial Prestação de Serviço

1.11. Informar número de Empregados:

2. Eixo Gestão

2.1. A empresa possui Código de Ética, Guia de Conduta ou documentos correlatos que descrevem as condutas éticas que devam ser observadas pelos integrantes da Alta Administração, empregados próprios e/ou terceirizados?

 Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

2.2. A empresa possui alguma política formal ou programa de responsabilidade empresarial que inclua aspectos ambientais, sociais e de saúde e segurança do colaborador?

 Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos

documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

2.3. A empresa divulga publicamente relatório anual sobre sua atuação referente aos eixos financeiros, ambientais e sociais?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

2.4. Qual o faturamento da empresa nos últimos 3 anos?

2020: _____ 2021: _____ 2022: _____

2.5. A empresa possui algum certificado do sistema gestão? (ISO 9.001, 14.001, 16.001, 27.001, 37.001, OHSAS 18.001, entre outros)?

Sim Não

Nota – Requer a apresentação de evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

2.6. A empresa promove ações de capacitação do público interno em questões relacionadas a gestão ambiental, diversidade, assédio, direitos humanos, anticorrupção, etc.?

Sim Não

Nota – Requer a apresentação de evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

3. Eixo Social (Direitos Humanos)

3.1. A empresa possui compromisso formal com os Direitos Humanos?

Sim Não

Nota 1 - Considerar compromissos relacionados: à erradicação do trabalho infantil, erradicação do trabalho forçado ou compulsório, combate à prática de discriminação em todas suas formas, prevenção do assédio moral e do sexual, valorização da diversidade, respeito à livre associação sindical e direito à negociação coletiva.

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

3.2. A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo trabalho forçado ou compulsório e/ou trabalho infantil, em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?

Sim Não

Nota: Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

3.3. A sua empresa responde ou respondeu, nos últimos 3 anos, processo judicial ou administrativo decorrente de práticas envolvendo assédio moral ou sexual e/ou discriminação em suas próprias operações ou em sua cadeia de suprimentos?

Sim Não

Nota: Se positivo, apresentar evidência (s) com o número do processo e instância. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

3.4. A sua empresa promove o engajamento do público interno, incluindo trabalhadores terceirizados, no combate a qualquer prática de discriminação em matéria de emprego e ocupação?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042. Considerar iniciativas ou procedimentos relacionados: à seleção e contratação, promoção, acesso a treinamento, sensibilização dos funcionários diretos e trabalhadores terceirizados para o tema.

3.5. A empresa avalia a satisfação dos funcionários e implementa ações de melhoria contínua?

Sim Não

Nota 1 - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Clima organizacional (exposição a estresse, ambiente harmônico, cooperação entre funcionários, etc.); Carga de trabalho (horas trabalhadas, metas de produção e outros tipos de demandas); Remuneração compatível com a carga de trabalho; Benefícios.

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

3.6. A empresa tem políticas de melhoria da qualidade de vida dos funcionários?

Sim Não

Nota 1 - Em caso de resposta positiva, considerar que pelo menos um dos temas seguintes são atendidos: Incentiva ações para a alimentação saudável, academia, ginástica laboral e outras atividades que promovam o bem estar e uma vida mais saudável (física e psíquica); Conscientiza, informa e estimula seus funcionários quanto a um estilo de vida saudável; Acompanha a situação de seus funcionários quanto a aspectos relacionados à sua qualidade de vida e estrutura programas que incentivem progressos em relação ao tema; Possui programas que incentivem a redução de horas-extras e equilíbrio entre carga horária disponível e demanda de trabalho.

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

3.7. A empresa busca, por meio de práticas cotidianas, construir um relacionamento com a comunidade local visando seu desenvolvimento?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

3.8. A empresa tem política de diversidade publicamente disponível que inclua fatores de diversidade como gênero, cor, etnia, orientação sexual, país de origem ou nacionalidade?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

3.9. Nos quadros da empresa tem mulheres ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?
 Sim. Quantas? _____ Não

3.10. Nos quadros da empresa tem negros ocupando cargo de gerência e/ou diretoria?
 Sim. Quantos? _____ Não

3.11. Na empresa existe diferença na remuneração entre pessoas de gêneros diferentes ocupantes de cargos de gerência e/ou diretoria?
 Sim. Percentual médio da diferença _____ Não

3.12. Na empresa, as funcionárias que retornam de licença-maternidade permanecem por no mínimo 12 meses após o retorno?
 Sim Não.

3.13. Nos quadros da empresa tem pessoas com deficiência (PcD)?
 Sim. Quantas? ____ Não

3.14. A empresa adota medidas visando promover a empregabilidade de pessoas com deficiência(PcD)?
 Sim Não

Nota 1 - Considerar uma ou mais das seguintes medidas: investimento em meios de acessibilidade; investimento em tecnologias adequadas para a realização do trabalho; capacitação profissional; sensibilização e conscientização de seus funcionários para a recepção e boa convivência profissional.

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

3.15. A empresa disponibiliza plano de saúde para os funcionários?
 Sim Não

3.16. Qual o tempo médio de trabalho dos funcionários da empresa?
 De 1 a 5 anos
 De 5 a 10 anos
 Acima 10 anos

4. Eixo Ambiental

4.1. O monitoramento e a mitigação dos riscos socioambientais fazem parte da estratégia da empresa?
 Sim Não

4.2. A alta direção patrocina/acompanha as ações/estratégias ambientais?
 Sim Não

- 4.3. A empresa possui licença (s) ambiental (is) para o funcionamento? (Licença de Operação - LO ou equivalente)?
 Sim Não Não se aplica

Nota 1 - Caso seja aplicado à atividade da empresa a necessidade da licença ambiental.

Nota 2 – Requer a apresentação de evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

- 4.4. A empresa possui passivos ambientais?
 Sim Não

- 4.5. A empresa foi autuada, multada ou notificada nos últimos 10 anos por motivo de crime ou descumprimento da legislação ambiental?
 Sim Não

Nota 2: Se positiva apresentar evidência com o número do processo e órgão para verificação. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

- 4.6. A empresa possui procedimentos estruturados para logística reversa, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010?
 Sim Não Não se aplica

- 4.7. A empresa possui programa de Coleta seletiva implementado?
 Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

- 4.8. A empresa emite relatório de emissão de GEE (Gases do efeito estufa) relacionados a sua atividade?
 Sim Não Não se aplica

Nota - Requer a apresentação de evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

- 4.9. A empresa possui política ambiental para redução da emissão de GEE (Gases do efeito estufa)?
 Sim Não Não se aplica

Nota - Requer a apresentação de evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

- 4.10. A empresa tem conhecimento da procedência dos insumos utilizados no seu processo produtivo e/ou prestação de serviço?
 Sim Não

- 4.11. A empresa possui programa de geração distribuída ou faz uso de outra matriz energética além da convencional?
 Sim Qual? _____ Não

- 4.12. A empresa possui ações/metapas para redução do consumo de energia elétrica e água?
 Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5. Eixo Integridade

5.1. Nome, cargo e percentual de participação (quando aplicável) de seus proprietários, sócios controladores, conselheiros e diretores:

Nome	CPF	Cargo	% Participação (quando aplicável)

5.1.1 Percentual de participação societária da sua empresa em outras pessoas jurídicas na condição de controladora, controlada, coligada ou consorciada, bem como a razão social e o CNPJ das mesmas.

Não se aplica

Razão Social	CNPJ	% Participação	Relacionamento Societário

5.2. A empresa ou sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas estão localizadas ou realizam operações comerciais e financeiras nos seguintes locais:

Angola, Argentina, Bolívia, China, Colômbia, Gabão, México, Nigéria, Paraguai, Tanzânia, Venezuela, Ilhas Cayman, Cingapura, Mônaco, Panamá, Ilhas Virgens Britânicas, Nicarágua.

Sim Não

5.3. A sua empresa é membro de alguma iniciativa nacional ou internacional de combate à corrupção?

Sim. Qual? _____ Não

5.4. Algum integrante da Alta Administração¹ ou seus familiares² (até terceiro grau) ocupa ou é candidato a cargo eletivo ou cargo de confiança na administração pública?

Sim Não

5.4.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Período

¹ Ocupantes de cargo ou membros de colegiados posicionados hierarquicamente acima da linha gerencial média. Ex.: Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, Sócios, Presidente, Vice-presidente, Diretor e/ou Gerente Executivo.

² Primeiro grau: pai, mãe e filhos; Segundo grau: irmãos, avós e netos; Terceiro grau: tios, sobrinhos, bisavós e bisnetos

5.5. Algum integrante da Alta Administração ou seus familiares (até terceiro grau) mantém negócios pessoais ou relacionamento próximo com algum agente público?

Sim Não

5.5.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Nome do Órgão/Entidade	Cargo	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro

5.6. Algum integrante da Alta Administração é familiar (até terceiro grau) de algum empregado da BB Tecnologia e Serviços que ocupe função gerencial ou de algum membro da Diretoria Executiva ou Conselho de Administração da BBTS ou de funcionário que trabalhe diretamente com o processo de compra e contratação da BBTS?

Sim Não

5.6.1. Em caso afirmativo, forneça os detalhes abaixo:

Nome	Grau de Parentesco	Nome do empregado ou membro	Cargo do empregado ou membro

5.7. A sua empresa possui regras específicas formalizadas para visitas e demais interações com entes públicos, com foco na Prevenção e Combate à Corrupção?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.8. Algum integrante da Alta Administração da sua empresa já foi preso, acusado, investigado (mesmo que em curso), processado ou condenado por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.9. A empresa, controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas já foram acusadas, investigadas (mesmo que em curso), processadas ou condenadas por fraude ou corrupção nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.10. A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.11. Algum integrante da Alta Administração, empregado, agente ou terceiro representando a sua empresa já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para angariar ou manter negócios, ou mesmo obter qualquer vantagem comercial, nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.12. A empresa, controladora, controlada, coligada ou consorciada esteve submetida à investigação ou avaliação externa relacionada à fraude e/ou corrupção por algum órgão ou agência, nacional ou internacional (CGU, TCU, TCE, CVM, SEC, PF, etc.) nos últimos 10 anos?

Sim Não

Nota – Se positivo fornecer evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.13. A empresa conhece a legislação anticorrupção a qual está sujeita?

Sim Não

5.14. A empresa possui um Programa de Integridade estruturado com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira?

Sim Não

Nota 1 - Caso a resposta desta questão seja “Sim”, responder às Questões 5.15 e 5.16.

Nota 2 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma ‘português’ e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.15.A empresa possui uma estrutura hierárquica definida para coordenar e implantar o programa de integridade?

Sim Não

5.16.O Programa de Integridade é revisado periodicamente pela Alta Administração?

Sim. Qual periodicidade? _____ Não

5.17.A empresa possui unidade específica e independente para mapear e analisar os riscos aos quais está exposta e verificar o cumprimento da legislação pelos empregados?

Sim Não

5.18.A empresa possui mapeamento dos riscos de ocorrência de fraude e corrupção?

Sim Não

5.19.A empresa possui medidas para evitar atos de corrupção nas situações de risco identificadas?

Sim Não

5.20.A empresa possui política anticorrupção ou documento equivalente, amplamente distribuída para colaboradores, gestores, diretores e conselheiros?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.21.A empresa possui normativos internos que determinem a proibição de qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para obter ou manter negócios ou vantagem comercial?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.22.A empresa possui normativos internos que determinem a proibição ou restrição, quanto ao oferecimento de presentes, brindes e hospitalidade a agentes públicos, clientes e parceiros comerciais?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.23.A empresa possui normativos internos que disponham sobre doação e/ou contribuição a instituições de caridade, programas sociais ou a partidos políticos?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.24.A empresa possui normativos internos de *Due Diligence* para a avaliação da reputação, idoneidade e das práticas de combate à corrupção de terceiros, tais como: fornecedores, distribuidores, agentes, consultores, representantes comerciais e/ou parceiros operacionais?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.25.A empresa conhece os documentos da BB Tecnologia e Serviços, disponibilizados no site www.bbts.com.br, relacionados a Compliance, Ética e Integridade?

Sim Não

<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-etica-integridade>

5.25.1. Se afirmativo, informar quais documentos disponibilizados pela BBTS (www.bbts.com.br) sua empresa tem conhecimento:

- Política de Relacionamento com Fornecedores
- Código de Ética e Normas de Conduta
- Política de Prevenção e Combate à Corrupção, Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo
- Programa de Compliance

5.26.A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre Integridade e/ou sobre os aspectos da Lei Anticorrupção?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.26.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidências:

Conselheiros Diretores Colaboradores Fornecedores

5.27.A empresa oferece e/ou recomenda treinamentos periódicos sobre o seu Código de Ética, Normas de Conduta?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.27.1. Se afirmativo, informar para quais públicos a empresa oferece e/ou recomenda treinamentos e fornecer evidências:

Conselheiros Diretores Colaboradores Fornecedores

5.28.A empresa dá conhecimento e solicita aos empregados, que se relacionam com a BB Tecnologia e Serviços, que respeitem os documentos da BBTS, disponibilizados no site www.bbts.com.br, relacionados a Compliance, Ética e Integridade?

Sim Não

<https://www.bbts.com.br/index.php/canal-do-fornecedor-etica-integridade>

5.29.A empresa possui canal de denúncias relacionado à corrupção e a outros desvios de conduta, abertos e amplamente divulgados a todos os empregados próprios e/ou terceirizados?

Sim Não

Nota 1 - Caso tenha canal de denúncia, responda à Questão 5.30.

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.30.O canal de denúncia garante o anonimato evitando qualquer tipo de perseguição ou retaliação ao denunciante?

Sim Não

5.31.A empresa possui mecanismos de investigação de indícios de fraude e/ou corrupção e procedimentos que assegurem a interrupção/correção de irregularidade ou infração detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.32.A empresa possui normativos internos que disponham sobre o monitoramento da efetividade e da eficiência do programa de integridade anticorrupção da sua empresa?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma 'português' e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.33.A empresa utiliza os serviços de terceiros, tais como agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de angariar novos negócios?

Sim Não

5.33.1. Se afirmativo, informar o nome e/ou razão social dos agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ

5.34.A empresa realiza avaliação prévia de requisito de integridade, para mitigar o risco de estabelecer relação de negócios com fornecedores, parceiros e demais terceiros, eventualmente envolvidos em ato de corrupção?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.35.A empresa divulga o seu programa de integridade aos seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios?

Sim Não

5.36.A empresa solicita que seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios declarem pleno conhecimento sobre os principais aspectos do seu programa de integridade?

Sim Não

Nota - Requer a apresentação de evidência (s). Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

5.37.Nos contratos firmados há previsão de cláusulas que obrigue a contraparte a respeitar

- Programa de Integridade
- Código de Ética/Norma de Conduta
- Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção

Nota 1 - Requer a apresentação de evidência (s), com o fornecimento de cópia da documentação, que deverá estar no idioma ‘português’ e que suporte a afirmação, ou indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. Os arquivos deverão ser nomeados contendo a referência deste item do FQ415-042.

Nota 2 – Pode ser marcado mais de uma alternativa

6. Declaração de veracidade das informações

6.1.Declaro e atesto para os devidos fins que este formulário foi preenchido por pessoa com poderes outorgados para representar a empresa e que as informações fornecidas acima, bem como os documentos disponibilizados são verdadeiros e não ocultaram quaisquer dados. Se em algum momento as informações ou documentos apresentados neste questionário não representarem mais a realidade, comprometemo-nos a comunicar imediatamente à BB Tecnologia e Serviços.

Local e data:

Assinatura:

Nome por extenso:

Cargo:

Contrato DGCO 00745-2024 pdf

Assinaturas


-  Italo Augusto Dias de Souza
Reconheceu  *Italo Augusto Dias de Souza*
-  marcelo Luziano Filibetto
Assinou como parte  *marcelo Luziano Filibetto*
-  DAIANA JACINTO REZENDE
Acusou recebimento  *DAIANA JACINTO REZENDE*
-  Italo Augusto Dias de Souza
Assinou como parte  *Italo Augusto Dias de Souza*
-  Gruver Iuri Maciel Nascimento
Assinou como parte  *Gruver Iuri Maciel Nascimento*
-  DAIANA JACINTO REZENDE
Reconheceu  *DAIANA JACINTO REZENDE*

Eventos do documento

14 Aug 2024, 19:44:06

Documento  criado por DAIANA JACINTO REZENDE

14 Aug 2024, 19:47:06

Assinaturas iniciadas por DAIANA JACINTO REZENDE 

16 Aug 2024, 11:31:00

ITALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA Reconheceu 

22 Aug 2024, 19:05:15

MARCELO LUZIANO FILIPETTO **Assinou como parte** - [REDACTED]

23 Aug 2024, 18:26:40

DAIANA JACINTO REZENDE **Acusou recebimento** [REDACTED]

23 Aug 2024, 18:58:14

ITALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA **Assinou como parte** [REDACTED]

23 Aug 2024, 19:09:37

GRUWER IURI MACIEL NASCIMENTO **Assinou como parte** [REDACTED]

26 Aug 2024, 10:19:33

DAIANA JACINTO REZENDE **Reconheceu** [REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):630be2418d5982c8d5564d35576c1688ff9dd0be103851d86196a278883d84fa

(SHA512):b31c348f1c85b2a1d616ca09cf42069cb192d585310317b9ce73838601792abb4c8a8c21768f43ab261738a35105649b31d5c83da36be7dbb265f6e8e32dda00

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign